

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024

DATA: 21/06/2024

HORA: 8h44

LOCAL: Sala de Reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

PRESENÇAS: Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sra. Ilka Gislayne de Melo, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência) e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presentes, também, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, a Sra. Carolina Venturini Marcelino e o Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, membros suplentes.

CONVIDADOS: Sr. Cícero Rafael Borges Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Marcos Ordonho de Carvalho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; Sr. Douglas Araújo, Analista de Previdência Complementar; todos com participação integral.

Sr. João Luiz Pinheiro, Gerente de Atuária e Benefícios; Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar; Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Articulação Institucional; Sra. Clésia da Silva Borges, Analista de Previdência Complementar; Sra. Marina Lima, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior – 135ª Reunião Ordinária

A ata da 135ª reunião ordinária, de 16 de maio de 2024, foi assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.

3) Relatório de Controles Internos – 2º Semestre de 2023

O colegiado tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos (RCI) referente ao 2º semestre de 2023. De acordo com o documento, (i) em relação à gestão dos recursos, foram avaliados os recursos garantidos dos planos, o compliance dos recursos investidos com as normas e com a Política de Investimentos vigentes, a aderência aos níveis de riscos de mercado, crédito, liquidez, rentabilidade e formalização da comunicação à Previc; (ii) em relação à gestão do passivo atuarial, foram avaliadas as premissas e hipóteses atuariais do Estudo Atuarial realizado em 2022, aprovado em 2023 e que orienta a contabilização das provisões matemáticas, o resultado (equilíbrio técnico), a evolução do patrimônio de cobertura, o patrimônio social e outras rubricas do passivo para fechamento das demonstrações financeiras realizadas com data-base dezembro de 2023. Além disso, o estudo traz a projeção do custeio para 2023; (iii) em relação à execução orçamentária, foram descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferência do Plano de Gestão Administrativa; (iv) em relação ao ambiente de controle, foram destacadas as estruturas da gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos. Assim, foram analisadas as recomendações emitidas e acompanhadas pela Auditoria, o acompanhamento dos planos associados ao planejamento estratégico, o processo de gestão de riscos e controles internos e o sistema de compliance da Funpresp; e (v) em relação à gestão da entidade, foram analisadas a atuação dos órgãos de governança com análise das atas de todos os órgãos colegiados e do comitê de investimentos, a estrutura de governança, o *compliance* das certificações, as habilitações e qualificações dos dirigentes, conselheiros, colaboradores que atuam em funções de investimentos, assim como o comitê de investimentos. Os conselheiros tomaram conhecimento dos assuntos e das recomendações para deliberarem nos termos a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 667: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VI do art. 14 e do parágrafo único do art. 36 do Regimento Interno, c/c parágrafo único do art. 19 da Resolução CGPC n. 13, de 1º de outubro de 2004, tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2023, emitido pelo Conselho Fiscal e encaminhou o mesmo para a Diretoria Executiva, para atendimento das recomendações nele contidas, no que couber.

4) Relatório Anual das Atividades do Comitê de Auditoria - 2023

Os membros do Conselho tomaram conhecimento da Resolução Coaud nº 92, de 14 de junho de 2024, que trata do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O referido relatório foi emitido de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, c/c art. 54 do Regimento Interno da Fundação. Os conselheiros não manifestaram óbices, tendo deliberado ao final nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 668: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV, do Estatuto da Funpresp-Exe, c/c Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e com o art. 54 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e não manifestou óbices.

5) Regulamentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev – caso omissis

Em referência à Resolução DE nº 2.235, de 24 de maio de 2024, a Sra. Regina Célia e o Sr. João Luiz apresentaram, por meio da Nota Técnica nº 8/2024/GEABE/DISEG, de 22 de maio de 2024, proposta de interpretação para caso omissis no Regulamento. Desse modo, sugere-se que, nos casos de falecimento ou invalidez de Participante Ativo Normal ou de Participante Autopatrocinado cuja opção pelo instituto tenha sido efetuada por Participante Ativo Normal com contribuições suspensas, os recursos constantes da Reserva Acumulada sejam vertidos para a Reserva Individual de Benefício Concedido Suplementar. Os

conselheiros tomaram conhecimento do documento, tendo deliberado ao final nos termos da Resolução a seguir, com votos contrários dos conselheiros André Gonçalves e Ivan Bechara, que manifestaram preferência por deliberar sobre casos específicos, recomendando revisão do Regulamento para tratamento de situações gerais, o que suscitou a Recomendação abaixo..

RESOLUÇÃO Nº 669: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item III, do art. 7º, do Regimento Interno da Fundação, aprova a proposta de que os recursos constantes na Reserva Acumulada, em caso de falecimento ou invalidez de Participantes com contribuições suspensas, nos casos de Ativo Normal ou de Participante Autopatrocinado cuja opção pelo instituto tenha sido efetuada por Participante Ativo Normal, sejam vertidos para a Reserva Individual de Benefício Concedido Suplementar.

RECOMENDAÇÃO Nº 019: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item III, do art. 7º, do Regimento Interno da Fundação, recomenda à Diretoria Executiva que a interpretação dada por meio da Resolução CD nº 669, de 21 de junho de 2024, seja considerada na próxima revisão dos Regulamentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev.

6) Comissão de Apuração Ética e Disciplinar – designação de substitutos

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros do Conselho a Resolução CAED nº 019, de 24 de abril de 2024, que trata da indicação de substitutos do Presidente desta Comissão. Os membros tomaram conhecimento, tendo deliberado nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 670: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 67, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, tendo em vista o subitem 6.1.6 da Norma de Apuração Ética e Disciplinar e com base no constante da: (i) Resolução Caed nº 019, de 24 de abril de 2024; (ii) Resolução da Diretoria Executiva nº 2.239, de 6 de junho de 2024, aprova como substitutos do Presidente desta Comissão, nesta ordem, o Sr. José Dória Pupo Neto, a Sra. Karoline Santos de Araújo e a Sra Andressa da Silva Maia.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

7) Indicadores Estratégicos – 1º trimestre de 2024

As Sras. Bruna Chaves, Clésia da Silva Borges e Mariana Ceppi apresentaram os Indicadores Estratégicos referentes ao 1º trimestre de 2024. O colegiado tomou conhecimento. O Sr. André Gonçalves sugeriu futuramente a apresentação de forma segregada da carteira própria da carteira terceirizada e, além disso, a explicitação (i) dos riscos envolvidos em não se alcançar as métricas e o resultados previstos para os indicadores, (ii) do apetite ao risco e (iii) das ações adotadas pela Fundação para mitigar esses riscos.

8) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação – maio 2024

Os Srs. Alexandre Takeda, Antônio Drumond e a Sra. Ana Elisa Pereira, apresentaram o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a maio de 2024. De acordo com o referido Relatório, estão em andamento as auditorias em “Gerir Investimentos” e em “Prestar Apoio Administrativo”, além do acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2024. No total, há 20 recomendações que foram programadas para o ano de 2024. Os convidados informaram que a Auditoria no Macroprocesso de Gerir Riscos e Compliance foi finalizada. Sobre o assunto, o Sr. André Machado Gonçalves sugeriu que os processos de trabalho da Fundação sejam sempre apontados para a Gestão de Riscos e a conformidade com o Selo Pró-ética. Os membros tomaram conhecimento.

9) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: ata da 129ª reunião ordinária; (ii) Comitê de Investimentos: ata da 14ª reunião ordinária; (iii) Comissão de Apuração Ética e Disciplinar: ata da 3ª reunião ordinária e atas da 16ª a 19ª reuniões extraordinárias; e (iv) Diretoria Executiva: atas da 513ª a 517ª reuniões ordinárias. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento.

10) Informes

10.1) Informes da Diretoria Executiva

O Sr. Cícero Dias fez os seguintes destaques:

- (i) Governança e Controle: Realização do Encontro de Governança;
- (ii) Relacionamento: Nomeação na Comissão COFOM/PREVIC; Reunião com a Sinagências; Reunião com a Fonacarte; Reunião com a SindiFisco Nacional; Posse membros da AGU; Encontro Nacional de Gestão de Pessoas;
- (iii) Pessoal: Formação da Comissão Interna do Concurso Público; Publicação da Cartilha Interna de Assédio Sexual; Realização de seminário sobre Ética para os colaboradores;
- (iv) Negócio: Atingimento de 10 bilhões de Patrimônio Administrado;
- (v) Investimentos: Pagamento à Funpresp pelo Banco Daycoval de multa contratual;
- (vi) Operacional: Discussão sobre o impacto da Reforma Tributária; Suspensão do Processo de Contratação da Seguradora devido à liminar suspensiva;
- (vii) Produtos e Serviços: Palestras e treinamentos sobre educação financeira e previdenciária (maio/junho): realização de 12 eventos com 938 servidores alcançados, mais 4 palestras agendadas: MMA, TCU, ABIN e Anvisa; e
- (viii) Mercado: Lançamento de Plano de Saúde aos Participantes

Em seguida, a Sra. Regina Dias apresentou as estatísticas descritivas da Funpresp-Exe relativas a maio de 2024, com ênfase nos quase 111 mil participantes alcançados.

Após, o Sr. Gilberto Stanzione informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 10 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 18 de junho de 2024, e o risco/retorno dos fundos.

10.2) Relatório de procedimentos previamente acordados

A Gerência de Auditoria Interna deu conhecimento do Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, da Auditoria Externa, com as constatações factuais para atendimento aos requisitos do art. 3º da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

10.3) Outros Informes

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento do seguinte informe: recebimento do Ofício nº 13, de 2024, da Presidência da República, que trata sobre assuntos ligados à conflito de interesses, especialmente para os ocupantes de diversos cargos, entre eles de CCE ou FCE 1.15 ou superior, de presidente e diretor de fundação pública e o de conselheiros das estatais federais, encaminhado pela Diretoria Executiva à Gerência de Governança e Planejamento para as providências cabíveis.

O Sr. Ivan Bechara indagou sobre o andamento do tema "perfil de investimentos em títulos públicos". A esse respeito, lembrou que, em reunião ordinária, este Conselho, ao debater a matéria, foi informado que o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC estava se debruçando sobre marcação de ativos na curva **versus** marcação a mercado, o que impacta diretamente em eventual reformulação de perfis de investimento da Fundação. Sobre o assunto, o Diretor-Presidente reiterou a informação de que as discussões prosseguem no CNPC sem conclusão, dada a complexidade do assunto. O conselheiro-suplente Luís Angoti destacou, em complemento, que os participantes acompanham os resultados do plano e que a rentabilidade apresenta volatilidade, especialmente em razão dos títulos públicos serem influenciados pelas expectativas de taxas de juros, enquanto em renda variável, como ações e crédito privado, são afetados por resultados financeiros das empresas, condições econômicas e percepção de risco de crédito. Na ocasião, foi sugerido que a Funpresp comunique aos participantes as fontes de volatilidade e apresente um estudo sobre o comportamento futuro dos títulos públicos de longo prazo, mostrando que no vencimento desses títulos entregam a rentabilidade prevista, apesar da volatilidade ao longo do tempo. Adicionalmente, o conselheiro André Gonçalves ressaltou que o atual Perfil 4 de investimentos da Funpresp é bastante semelhante a uma carteira exclusiva de títulos públicos com a

vantagem, em termos de volatilidade e risco, da menor *duration* dos ativos, sugerindo que seja feito um reforço da comunicação sobre o tema.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 12h16 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente

André Machado Gonçalves
Conselheiro

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ilka Gislayne de Melo Souza
Conselheira

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro(a)**, em 22/07/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 22/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 25/07/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 25/07/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 25/07/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 25/07/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 26/07/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162802** e o código CRC **7A9F114F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000068/2024-51

SEI nº 0162802

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>